DECISÃO (UE) 2022/1258 DO CONSELHO

de 18 de julho de 2022

que nomeia um membro e um suplente do Comité das Regiões propostos pela República Federal da Alemanha

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a Decisão (UE) 2019/852 do Conselho, de 21 de maio de 2019, que determina a composição do Comité das Regiões ([1]),

Tendo em conta as propostas do Governo alemão,

Considerando o seguinte:

(1) Nos termos do artigo 300.º, n.º 3, do Tratado, o Comité das Regiões é composto por representantes das autarquias regionais e locais que sejam quer titulares de um mandato eleitoral a nível regional ou local, quer politicamente responsáveis perante uma assembleia eleita.

(2) Em 10 de dezembro de 2019, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2019/2157 ([2]) que nomeou os membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2020 e 25 de janeiro de 2025.

(3) A 5 de setembro de 2022, vagará um lugar de membro do Comité das Regiões, na sequência da renúncia ao mandato de Bernd LANGE, a qual produz efeitos a 4 de setembro de 2022.

(4) O Governo alemão propôs para o Comité das Regiões na qualidade de membro, pelo período remanescente do mandato, a saber, de 5 de setembro de 2022 a 25 de janeiro de 2025, Thomas HABERMANN, representante de uma autarquia local e titular de um mandato eleitoral a nível local, *Landrat des Landkreises Rhön-Grabfeld* (presidente do Conselho Municipal de Rhön-Grabfeld).

(5) Vagará um lugar de suplente do Comité das Regiões na sequência da nomeação de Thomas HABERMANN na qualidade de membro do Comité das Regiões a partir de 5 de setembro de 2022.

(6) O Governo alemão propôs para o Comité das Regiões na qualidade de suplente, pelo período remanescente do mandato, a saber, de 5 de setembro de 2022 a 25 de janeiro de 2025, Christoph SCHNAUDIGEL, representante de uma autarquia local e titular de um mandato eleitoral a nível local, *Landrat des Landkreises Karlsruhe* (presidente do Conselho Municipal de Karlsruhe),

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

São nomeados para o Comité das Regiões, pelo período compreendido entre 5 de setembro de 2022 e 25 de janeiro de 2025, os seguintes representantes de autarquias locais e titulares de um mandato eleitoral:

a) na qualidade de membro:

— Thomas HABERMANN, *Landrat des Landkreises Rhön-Grabfeld* (presidente do município de Rhön-Grabfeld);

([1]) JO L 139 de 27.5.2019, p. 13.

([2]) Decisão (UE) 2019/2157 do Conselho, de 10 de dezembro de 2019, que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2020 e 25 de janeiro de 2025 (JO L 327 de 17.12.2019, p. 78).

e

b) na qualidade de suplente:

— Christoph SCHNAUDIGEL, *Landrat des Landkreises Karlsruhe* (presidente do município de Karlsruhe).

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 18 de julho de 2022.

Pelo Conselho
O Presidente
Z. NEKULA